

Id:07383211CD47818E

Id:10EF185C5C0D8523



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
01.612.622/0001-33



Portaria nº 03. de 09 de setembro de 2022.

O Secretário Municipal de Educação, no uso das atribuições previstas na lei resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 60 dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de processo administrativo disciplinar, designada pela Portaria nº01/2022, de 12 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial dos Municípios dia 25 de julho de, em face das razões apresentadas pelo Presidente da Comissão Processante constantes do Ofício nº08. de setembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Maximiano Coelho Rodrigues

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário de Educação

Maximiano Coelho Rodrigues
Secretário Municipal de Educação
Portaria Nº 004/2021
CPF: 537.229.493-00

Id:10EF185C5C0D852B



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ - PI
CNPJ: 01.612.622/0001-33



EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 079/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, GERADOR, GRID PARA ILUMINAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, PINEL DE LED E UM PÓDIO, PARA O EVENTO DE ANIMAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BETÂNIA DO PIAUÍ 2022, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

CONTRATADA: a empresa RONALDO SANTOS LEAL 11063929490 – ME, (ESCRITORIO SHOW), inscrita no CNPJ sob o nº 45.809.707/0001-81, com sede na Rua Pacifico Cordeiro, 820, Centro, Santa Cruz – PE, CEP: 56.215-000, endereço eletrônico: contato: 87 9 9632-7414, neste ato representado por seu proprietário o sr. Ronaldo Santos Leal, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade sob o nº 9.037.171 SDS/PE, CPF: 110.639.294-90, residente e domiciliado na Rua Pacifico Cordeiro, 820, Centro, Santa Cruz – PE, CEP: 56.215-000.

FONTE DE RECURSOS: Recursos ordinários.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 06 de setembro de 2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31 de dezembro de 2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, parágrafo II da Lei 8.666/93.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior
Presidente da C.P.L

TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 014/2022-PMBP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 058/2022

OBJETO: "LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS DE PALCO, SOM, GERADOR, GRID PARA ILUMINAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CAMARIM, BANHEIROS QUÍMICOS, PINEL DE LED E UM PÓDIO, PARA O EVENTO DE ANIMAÇÃO DA FINAL DO CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTEBOL DE BETÂNIA DO PIAUÍ 2022, A REALIZAR-SE NO DIA 11 DE SETEMBRO DE 2022.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato.

RECONHEÇO e RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO 014/2022-PMBP, em razão do valor, fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa **RONALDO SANTOS LEAL 11063929490 – ME, (ESCRITORIO SHOW), inscrita no CNPJ sob o nº 45.809.707/0001-81, no valor total de R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais).**

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI (PI), 02 de setembro de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo
Prefeito Municipal

Id:05D4EC996FBD81E8

Estado do Piauí
Câmara Municipal de Floriano
Gabinete da Presidência



Portaria n.º 051/2022

Floriano (PI), 01 de setembro de 2022.

"Concede férias a servidor da Câmara Municipal de Floriano, conforme especifica".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FLORIANO, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 14, Inciso III, letra "a", do Regimento Interno desta Casa, c/c o art. 60, Inciso VIII, da Lei Orgânica do Município de Floriano;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30(trinta) dias de férias regulamentar a que tem direito o servidor **RENAN DE JESUS SOUSA**, brasileiro, piauiense, solteiro, exercendo atualmente o cargo de Agente de Almoarifado GO I – Classe D ref. II, portador do CPF n.º 035.962.483-96 e do RG n.º 2.871.929 – SSP – PI, referente ao período aquisitivo 01/09/2021 a 31/08/2022, a serem gozados entre os dias 05/09/2022 a 04/10/2022.

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Floriano, Estado do Piauí, 01 de setembro de 2022.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Joab Curvina
Joab Curvina Curvina
Presidente da Câmara Municipal
de Floriano